



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-072/2018, de 17 de setembro de 2018.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

2ª Votação
Aprovado por: Unanidade

em 24/09/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

2ª Votação
Aprovado por: Unanidade

em 24/09/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 058/18

“Dispõe sobre a denominação de Rua Tropical a logradouro público desta cidade”.

1ª) Pretende o Vereador Antero Gomes de Aguiar a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Tropical a logradouro público desta cidade”.

2ª) Anexo à matéria, Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, atestando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura. Também anexo, abaixo assinado dos moradores manifestando estarem de acordo com a referida denominação oficial.

3ª) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente


VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular


VEREADOR EDEIR PÁCEGO DA COSTA
Membro Suplente